



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1911 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

1



Prefeitura Municipal de Botucatu

CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 20 de Junho de 2022.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal, de **Botucatu** “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os **familiares interessados** que terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 24, Quadra 01, Rua P02, registrado em nome da **Família DAMASIO BAPTISTA**.

Decorrido o prazo citado acima, será dado **AUTORIZAÇÃO de USO E CONSERVAÇÃO para Família do senhor MAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALHO**.

Paulo Alves de Melo
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

Eng. Rodrigo Colauto Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.